



EDITAL Nº 85/2016 - GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no período de 13/06/2016 a 03/08/2016, estarão abertas as inscrições para Concursos Públicos destinados ao provimento de Cargos na Carreira do Magistério Superior, nos termos da Resolução nº 465/2004 – CONSUN/UEMA, alterada pela Resolução nº 922/2015 – CONSUN/UEMA, para atender ao Centro de Ciências Agrárias - CCA/Departamento de Engenharia Agrícola, nas matérias ou disciplinas especificadas no Anexo I deste Edital (proc. nº 0240917/2015).

1 – O Concurso atenderá à legislação em vigor, devendo o candidato receber no ato da inscrição o programa da matéria ou disciplina respectiva.

2 – Poderão inscrever-se os brasileiros natos, naturalizados e estrangeiros, na forma da Emenda Constitucional nº 11, de 30/04/1996, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento ou Diretor de Curso responsável pelo Concurso e preenchimento de formulário no Protocolo Geral da Universidade ou no Protocolo do Centro de realização do Concurso, no horário de 14 às 17 horas, acompanhado do “Curriculum Vitae ou Currículo *Lattes*” devidamente comprovado, com os seguintes documentos obrigatórios:

- a) cédula de Identidade (Civil ou Militar);
- b) CPF;
- c) comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- d) comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- e) diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação; acompanhado do Histórico Escolar correspondente;
- f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado no Banco do Brasil, Agência nº. 3846-6, Conta Corrente nº. 5393-7 (UEMA/Recursos Próprios), podendo ser paga em qualquer agência desse Banco. Em hipótese alguma haverá devolução de taxa de inscrição.

Os documentos obrigatórios relacionados nas alíneas de “a” a “e” acima deverão estar devidamente autenticados.

3 – O Concurso de que trata o presente Edital, será realizado com as seguintes fases:

- a) prova escrita (eliminatória e classificatória);
- b) prova didática (eliminatória e classificatória);
- c) avaliação de títulos (classificatória).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

O julgamento dos títulos ocorrerá após a realização das provas escrita e didática, e será restrito aos candidatos aprovados.

4 - No ato da posse, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente:

4.1 – O Diploma de Graduação, nos casos de inscrição efetivada com a Certidão de Conclusão de Curso;

4.2 – O Diploma de Pós-Graduação compatível com a classe para que concorre no certame, com base no art. 4º, da Lei 5.931/1994, que segue abaixo:

a) título de Doutor ou Livre Docente, quando se tratar de ingresso para a classe de Professor Adjunto;

b) título de Mestre, quando se tratar de ingresso para a classe de Professor Assistente;

c) graduação em Nível Superior, quando se tratar de ingresso para a classe de Professor Auxiliar.

5 – É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação obrigatória exigida.

6 – A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por seu procurador habilitado com procuração específica devidamente autenticada.

7 – O candidato poderá fazer uma única anexação de documentos ao seu “Curriculum Vitae” ou “Currículo *Lattes*”, no Departamento Acadêmico ou Curso responsável pelo concurso, mediante controle de protocolo, até 72 horas, improrrogáveis, antes do início do concurso.

8 – O preenchimento dos cargos pelos candidatos aprovados dar-se-á no regime de trabalho definido no anexo, de acordo com o número de vagas e a necessidade expressa pelo Centro/Departamento.

9 – O ingresso na Carreira do Magistério Superior, no Cargo de Professor Adjunto, far-se-á na Classe I, Referência I, sendo que os nomeados e empossados receberão remuneração inicial composta de vencimento e gratificação de incentivo por titulação, conforme tabela a seguir:

| Cargo (Carga horária) | Vencimento | Gratificação Incentivo (50%) | Total |
|------------------------------|-------------------|-------------------------------------|--------------|
| Prof. Adjunto I (40h) | 5.229,34 | 2.614,67 | 7.844,01 |

10 – O prazo de validade do concurso será de dois anos para efeito de nomeação para a Carreira do Magistério Superior, contado da publicação do Edital com o resultado no Diário Oficial do Estado.



11 – O docente a ser nomeado, em virtude de aprovação em Concurso Público, ficará sujeito à obrigatoriedade de prestação dos seguintes serviços: ministrar aulas em qualquer disciplina para o qual esteja legalmente habilitado na graduação e na Pós-Graduação; participar de projetos de pesquisa e extensão; orientar os estudantes na elaboração dos trabalhos de conclusão de curso e estágios curriculares e extracurriculares; exercer função de chefia, tanto na área acadêmica como na área administrativa; assessorar o pessoal técnico-administrativo, quando necessário; outras atividades inerentes ao efetivo exercício do Magistério Superior.

12 – A convocação do candidato habilitado para se manifestar, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo, será feita exclusivamente por meio de correspondência registrada, não se responsabilizando a UEMA pela mudança de endereço sem comunicação prévia por escrito, por parte do candidato.

13 – O candidato convocado terá três dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais três dias para apresentar ao Departamento de Pessoal a documentação exigida para a sua nomeação.

14 – O não pronunciamento do candidato habilitado, no prazo estabelecido para esse fim, facultará à UEMA a convocação do(s) candidato(s) seguinte(s), sendo seu nome excluído do processo.

15 – Ao término do prazo de inscrição do Concurso objeto deste Edital, verificada a inexistência de candidato ao cargo de Professor Adjunto, ficam reabertas as inscrições para a classe de Professor Assistente, pelo prazo de 45 dias, conforme Anexo II deste Edital.

15.1 – O ingresso na Carreira do Magistério Superior, no Cargo de Professor Assistente, far-se-á na Classe I, Referência I.

16 – Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento Acadêmico, Curso ou Centro promotor do Concurso.

17 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Concursos e Seletivos da Reitoria.

São Luís, 09 de junho de 2016.

Prof. Walter Canales Sant'Ana
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**ANEXO I DO EDITAL Nº 85/2016 – GR/UEMA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA**

| Departamento/Curso | Matéria ou Disciplina | Classe | Nº de vagas | Regime de Trabalho | Requisitos |
|-------------------------------------|--|---------------|--------------------|---------------------------|---|
| Departamento de Engenharia Agrícola | Geotecnologia: Cartografia, Georreferenciamento, Topografia, Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto | Adjunto | 01 | 40 horas | Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônômica ou Geografia ou Geotecnologia com Doutorado em área de concentração em Sensoriamento Remoto. |
| | Mecanização e Máquinas Agrícolas | Adjunto | 01 | 40 horas | Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônômica com Doutorado em área de concentração em Engenharia Agrícola. |

São Luís, 09 de junho de 2016.

Prof. Walter Canales Sant'Ana
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**ANEXO II DO EDITAL Nº 85/2016 – GR/UEMA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA**

| Departamento/Curso | Matéria ou Disciplina | Classe | Nº de vagas | Regime de Trabalho | Requisitos |
|-------------------------------------|--|---------------|--------------------|---------------------------|--|
| Departamento de Engenharia Agrícola | Geotecnologia: Cartografia, Georreferenciamento, Topografia, Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto | Assistente | 01 | 40 horas | Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônômica ou Geografia ou Geotecnologia com Mestrado em área de concentração em Sensoriamento Remoto. |
| | Mecanização e Máquinas Agrícolas | Assistente | 01 | 40 horas | Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônômica com Mestrado em área de concentração em Engenharia Agrícola. |

São Luís, 09 de junho de 2016.

Prof. Walter Canales Sant'Ana
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ **CIDADE:** _____

FONE: _____ **E-MAIL:** _____

Vem requerer ao Chefe do Departamento _____

_____ inscrição no Concurso para ingresso na Carreira do
Magistério Superior, na Classe de Professor:

AUXILIAR

ASSISTENTE

ADJUNTO

ÁREA DE CONHECIMENTO _____

MATÉRIA OU DISCIPLINA _____

Para o que anexa os seguintes documentos ou fotocópias:

- a) carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- d) comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- e) diploma ou documento equivalente comprobatório de conclusão de curso de graduação com o histórico escolar correspondente;
- f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco Brasil, Agência 3846-6, Conta Corrente: 5393-7 (UEMA/Recursos Próprios);
- g) "Curriculum Vitae" ou "Currículo *Lattes*" devidamente comprovado.

Assinatura

Local/data: _____, ____/____/____

.....
NOME DO CANDIDATO _____

MATÉRIA OU DISCIPLINA OBJETO DO CONCURSO _____

Local de Inscrição

Assinatura e Matrícula do Servidor Responsável



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

Edital nº 85/2016 – GR/UEMA

Disciplina: **Geotecnologia:** Cartografia, Georreferenciamento, topografia, Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto

TEMAS:

1. Georreferenciamento de Imagens Orbitais;
2. Sensoriamento Remoto do Ambiente;
3. Elementos de Interpretação Visual;
4. Sensoriamento Remoto na Agricultura de Precisão;
5. Topografia: Altimetria e Planimetria;
6. Cartografia Assistida por Computadores;
7. Topografia Aplicada ao Georreferenciamento;
8. Sistema de Coordenadas Geográficas e UTM;
9. Formas de representação da Terra;
10. Sensores utilizados a nível orbital.

REFERÊNCIAS:

- BRASIL. Aplicada à Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001 e do Decreto 4.449, de 30 de outubro de 2002. Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, novembro de 2003.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967, resolução – PR nº 22, de 21 de julho de 1983. As Especificações e Normas Gerais para Levantamentos Geodésicos em Território Brasileiro.
- CARVALHO, Adriano Andrei de. Fundamentação Teórica para Processamento Digital de Imagens. Departamento de Ciência da Computação – Universidade Federal de Lavras – Lavras – MG, 2003.
- COSTA, S. M. A. Evolução do Sistema Geodésico Brasileiro – Razões e Impactos com a mudança de Referencial. IBGE. Rio de Janeiro, 2000.
- COSTA, S. M. A.; FORTES, L. P. S. Nova Hierarquia da Rede Planimétrica do Sistema Geodésico Brasileiro. IBGE. Rio de Janeiro, 2000.
- D'ALGE, Júlio César Lima. Geoprocessamento – Teoria e Aplicações – Parte I – Cap. 6 – Cartografia para Geoprocessamento. INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2001.
- FIGUEIREDO, Divino. Conceitos Básicos de Sensoriamento Remoto. Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB. Brasília – DF, 2005.
- FILHO, B. C. Planimetria. Escola Técnica Federal de Mato Grosso Topografia e Geoprocessamento. Cuiabá, abril de 2001.
- LILLESAND, T. M.; KIEFER, R. W. Remote Sensing and Image Interpretation. 2a Edition. New York. John Wiley & Sons. 721p. Forestry, Lake Buena Vista, Florida, 10-12 January 2000.



CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

Edital nº 85/2016 – GR/UEMA

Disciplina: Mecanização e Máquinas Agrícolas

TEMAS:

1. Tipos de motores, de acordo com a transformação de energia, motores térmicos: combustão interna;
2. Estudo orgânico do trator – sistemas constituintes;
3. Sistemas auxiliares dos motores e processamento da alimentação e queima dos motores OTTO e DIESEL;
4. Tração animal – implementos empregados, regulagem, rendimento. Animais de tração;
5. Máquinas de mobilização de solo de caráter inicial e periódico;
6. Máquinas de plantio convencional e direto;
7. Máquinas de aplicação de defensivos agrícolas, adubos e corretivos agrícolas;
8. Máquinas de colheita;
9. Cálculo de custo horário de máquinas e implementos;
10. Agricultura de precisão aplicada à mecanização agrícola.

REFERÊNCIAS:

Associação brasileira de normas técnicas – tratores agrícolas. Determinação das características técnicas e desempenho (método de ensaio) – NBR 10.400, 1990.

BALASTREIRE, L. A. **Máquinas agrícolas**. São Paulo: Manole, 1987. 307p. : il. Livro

COMETTI, N. N. Mecanização Agrícola. Editora Livro Técnico. Curitiba, 160p.: il Livro.

Mialhe, L.G. Manual de Mecanização Agrícola. São Paulo. Ed. Agronômica Ceres Ltda. 1974. 301p.

Mialhe, L.G. Máquinas Agrícolas para plantio. Campinas-SP. Millennium Editora. 2012. 623p

Mialhe, L.G. Máquinas motoras na agricultura. São Paulo. EDUSP. 1990. Vol. I e II. 643p.

ORTIZ-CANAVATE, J. **Técnica de lamecanización agraria: tractores y aperos de labranza y de cultivo**. Madrid: Instituto Nacional de Investigaciones Agrarias, 1985. 324p. : il. Livro

ORTIZ-CAÑAVATE, J. & HERNANZ, J.L. **Técnica de lamecanización agrária**. Madrid, Ediciones Mundi-Prensa, 1989, 643p.

ORTIZ-CANAVATE, J. **Las máquinas agrícolas y su aplicación**. Madrid: Mundi-Prensa, 1980. 490p. : il. Livro

SAAD, O. **Seleção do equipamento agrícola**. 4. ed. São Paulo: Nobel, 1989. 126p.

SAAD, O. **Máquinas e técnicas no preparo inicial do solo**. São Paulo: Nobel. 1989. 98p.